

matrícula

123.703

ficha

01

São Paulo, 19 de junho de 2013

IMÓVEL:- ESCRITÓRIO/CONSULTÓRIO nº 108, localizado no 1º andar do CONDOMÍNIO "PERDIZES PRIME OFFICE", situado na Rua Cotoxó, nº 970, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área privativa de 33,890m2., área comum de 36,901m2 (coberta de 29,146m2 + descoberta de 7,755m2), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total de 70,791m2., fração ideal no solo de 0,019653 e área total edificada de 63,036m2.

CONTRIBUINTE:- 012.044.0021-0.

PROPRIETÁRIA:- PERDIZES PRIME OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.970.945/0001-52, com sede nesta Capital, na Rua Henrique Schaumann, nº 286, conjunto nº 92-A.

REGISTRO ANTERIOR:- R.7 - M. 118.422, feita em 28/01/2011 (aquisição); R.13 - M.118.422, feita em 19/06/2013, (Instituição Condominial), nesta Serventia.

O Oficial:-



Av. 1 em 25 de setembro de 2013

Prenotação 368.169 - 05/09/2013

CADASTRO ATUAL

Pela escritura de 28 de agosto de 2013 (Livro 3907, página 283) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, aditada e retificada pela escritura de 17 de setembro de 2013 (Lv. 3943, fls. 158), das mesmas Notas, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do

continua no verso

matrícula

123.703

ficha

01

verso

Município de São Paulo, através do contribuinte nº 012.044.0139-1, conforme prova Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários emitida em 28/08/2013, pela Secretaria Municipal de Finanças.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 2 em 25 de setembro de 2013

Prenotação 368.169 - 05/09/2013

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.1, retro, PERDIZES PRIME OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-238.331,00, a PEDRO NOBORO TAKAYAMA, brasileiro, viúvo, empresário, R.G. nº 4.419.008-SSP-SP, CPF/MF nº 431.882.308-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Professor Alfonso Bovero, nº 1316, Pompéia. Venda e compra esta, feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra celebrado em data de 18/04/2011, não registrado.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 3 em 02 de julho de 2014

Prenotação 379.475 - 26/06/2014

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de junho de 2014 (Livro 201, páginas 053/056) do Oficial De Registro Civil das Pessoas continua na ficha 02

matrícula
123.703

ficha
02

São Paulo, 02 de julho

de 2014

continuação da ficha 01.

Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo, Comarca de São Roque, deste Estado, PEDRO NOBORO TAKAYAMA, viúvo, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-300.000,00, a LÚCIA CAMPOS DE OLIVEIRA ZUCCHI, brasileira, professora, RG. nº 8.961.100-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 041.687.178-01, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 7.684 no 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com ALBERTO LUIZ ZUCCHI, brasileiro, auditor, RG. nº 11.689.806-SSP/SP, CPF/MF. nº 041.942.638-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João de Canha, nº 68.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

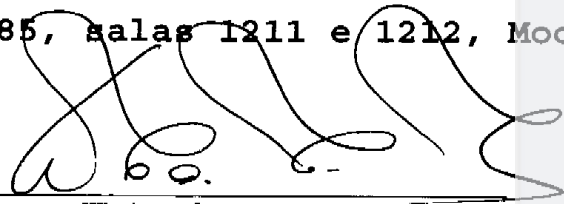
R. 4 em 29 de outubro de 2019.

Prenotação 462.697 - 23/10/2019

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de outubro de 2019 (Livro 1369, páginas 219/222) do 18º Tabelião de Notas desta Capital, LUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA ZUCCHI, portadora da CNH/DETRAN/SP registro nº 03122361528, e seu marido ALBERTO LUIZ ZUCCHI, RG nº 11.689.806-9-SSP/SP, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-300.000,00, a empresa GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.522.695/0001-89, sediada nesta Capital, na Rua Almirante Brasil nº 685, salas 1211 e 1212, Mooca.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

continua no verso

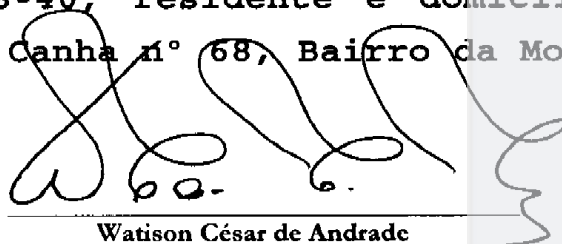
R. 5 em 16 de janeiro de 2020

Prenotação 465.354 - 06/01/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 27 de dezembro de 2019, GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., já qualificada, na qualidade de fiduciante, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora, CASTY MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.291.468/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Celso de Azevedo Marques nº 220, Parque da Mooca, para garantia da dívida no valor total de R\$-819.075,00, pagável através de 24 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 27 de janeiro de 2020, no valor de R\$-33.850,00, e as demais em conformidade com o quadro constante na cláusula 1.2 do título, na forma e demais condições estipuladas no título. Comparece no título, na qualidade de fiador, Pedro Paulo Oliveira Zucchi, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 37.726.068-X-SSP/SP, CPF/MF nº 326.099.778-40, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João de Canha nº 68, Bairro da Mooca.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade

Av. 6 em 17 de dezembro de 2020

Prenotação 477.786 - 30/11/2020

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 19 de novembro de 2020, assinada digitalmente pela Drª Priscilla Bittar Neves Netto, MMª Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, consta que foi distribuída no dia 17 de

continua na ficha 03

matrícula

123.703

ficha

03

São Paulo,

17

de

dezembro

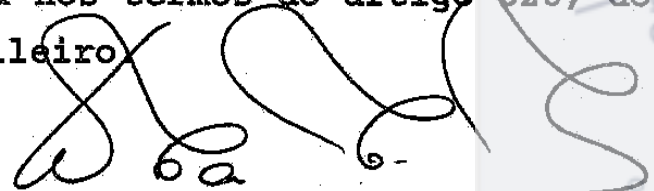
de

2020

continuação da ficha 02...

novembro de 2020, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Câmbio sob nº 1109929-44.2020.8.26.0100, à 36ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: ALEXANDRE AMARAL VALERIO CPF/MF nº 219.988.978-50, RG 30476099-7, residente e domiciliado na Cidade de Águas de São Pedro, deste Estado, na Rua Guiomar Soares de Andrade nº 474, Centro, (exequente), contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89, já qualificada; e PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 37726068-X, CPF/MF nº 326.099.778-40, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cotoxó nº 970, cj. 108, Perdizes, (executados), cujo valor da causa é de R\$-7.497,72; averbação essa feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade

Av. 7 em 04 de junho de 2021

Prenotação 484.995 - 13/05/2021

PENHORA

Da Certidão de 12 de maio de 2021, protocolo (PH000366845), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Carmen Silvia Ribeiro Costa, Escrevente Técnica Judiciária, tendo como Escrivã Diretora, Rosa Mary Martins, do 13º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0016349-40.2021.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por

"continua no verso"

matrícula

123.703

ficha

03

verso

VICTOR MARTINS TAVARES DA SILVA, CPF/MF n° 349.507.698-04, contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ou GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF n° 20.522.695/0001-89, também nomeada depositária, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-29.747,30.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 8 em 21 de julho de 2021
Prenotação 486.707 - 17/06/2021

PENHORA

Da Certidão de 16 de junho de 2021 (PH000371477), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rita de Cassia Ribeiro de Moura, Escrevente Técnica Judiciária e Escrivã/Diretora do 4° Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos, deste Estado, extraído dos autos (Processo n° 1015910-18.2020.8.26.0562) da ação de Execução Civil movida por FELIPE GAIOSO CAPELA, CPF/MF n° 268.992.708-03, contra GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME ou GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/MF n° 20.522.695/0001-89, também nomeada depositária; PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI, CPF/MF n° 326.099.778-40; e REGIS TRENTIM DA COSTA, CPF/MF n° 390.575.488-60, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-802.199,58.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

matrícula

123.703

ficha

04

São Paulo, 09 de agosto

de 2021

continuação da ficha 03...

Av. 9 em 09 de agosto de 2021

Prenotação 488.640 - 27/07/2021

ARRESTO

Da Certidão de 26 de julho de 2021, protocolo (PH000377251), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lea Taveiros Brasil Gomes, Escrevente Técnico Judiciário do 37º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraída dos autos (Processo nº 1067498-58.2021.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por GUSTAVO CARDOZO MUKAY, CPF/MF nº 352.831.928-30, contra GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME ou GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ARRESTADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-74.263,20.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 09 de agosto de 2021

Prenotação 488.883 - 30/07/2021

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 15 de julho de 2021, assinada digitalmente pela Dra. Clarissa Rodrigues Alves, MMA. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, consta que foi distribuída no dia 10 de abril de 2021, e admitida em juízo, a Ação de Procedimento Comum continua no verso

matrícula

123.703

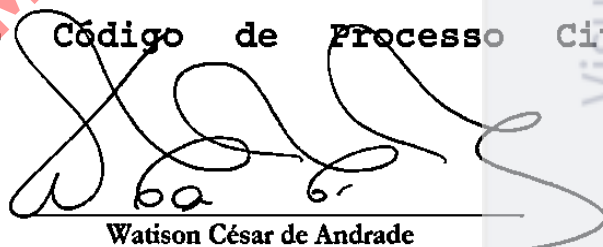
ficha

04

verso

Cível - Título de Crédito, Processo digital sob nº 1035165-53.2021.8.26.0100, à 20ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: GABRIEL FRANCISCO FESCINA CARIELLO MORAES, RG nº 352652275, CPF/MF nº 337.341.498-94, residente nesta Capital, na Alameda Santos nº 333, apartamento 22, Cerqueira César (exequente), contra GET&GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Almirante Brasil, nº 685, conjuntos 1211/1212, Mooca; e PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI, RG nº 37.726.068-X, CPF/MF nº 326.099.778-40, com endereço nesta Capital, na Rua João de Canha nº 68, Belenzinho (executados), cujo valor da causa é de R\$-160.871,00; averbação essa feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade

Av. 11 em 03 de setembro de 2021

Prenotação 489.554 - 13/08/2021

ARRESTO

Do Mandado contido no r. despacho/decisão de 10 de agosto de 2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Fernando Antonio Jardim Porto, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário, extraído dos autos (Processo nº 5074651-21.2021.8.21.0001/RS) da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por CLAUDETE PARANHOS SEVERO, brasileira, divorciada, aposentada, CPF/MF nº 010.529.260-

"continua na ficha 05"

continuação da ficha 04...

53, residente e domiciliada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Francisco Ferrer nº 201, apto. 101, Rio Branco, contra GET & GO SERVICOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/MF sob nº 20.522.695/0001-89, com endereço nesta Capital, na Rua Almirante Brasil nº 685, sala 1211/1212, Bairro Mooca, consta que o MM. Juiz, acima mencionado, determinou a averbação do ARRESTO sobre os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-41.596,55.

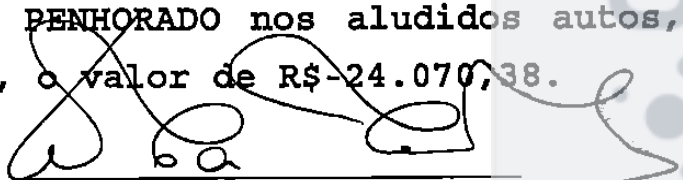
O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 12 em 21 de setembro de 2021
Prenotação 490.508 - 01/09/2021
PENHORA

Da Certidão de 31 de agosto de 2021, protocolo (PH000382712), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristiano dos Santos Montero, Escrivão Diretor do 36º Ofício Cível Foro Central desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 1109929-44.2020) da ação de Execução Civil movida por ALEXANDRE AMARAL VALERIO, CPF/MF nº 219.988.978-50, contra PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI, CPF/MF nº 326.099.778-40; GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-24.070,38.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

matrícula
123.703

ficha
05
verso

Av. 13 em 14 de outubro de 2021
Prenotação 492.415 - 13/10/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 07 de maio de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202105.0714.01583796-IA-790, processo nº 10823269320208260100, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ou GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.522.695/0001-89, tendo como emissor da ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Central - 41º Ofício Cível.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

Av. 14 em 14 de fevereiro de 2022
Prenotação 496.686 - 19/01/2022

PENHORA

Da Certidão de 18 de janeiro de 2022 (PH000399196), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sérgio Alexandre Moreira Cardoso, Escrevente, tendo como Escrivã Diretora, Daniela Cristina Pimentel Meireles, do 20º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1071644-45.2021.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por ALESSANDRO RESMINI ALOISIO, CPF/MF nº 995.112.740-15, "continua na ficha 06"

matrícula

123.703

ficha

06

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022

continuação da ficha 05...

contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89, também nomeada depositária, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-43.185,23.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 15 em 14 de fevereiro de 2022

Prenotação 497.422 - 04/02/2022

PREMONITÓRIA

Da Certidão datada de 14 de dezembro de 2021, assinada digitalmente por Maria Pastorina Proença, Escrivã Judicial I do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consta que, foi distribuída no dia 30 de novembro de 2021 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 1129983-94.2021.8.26.0100, à 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, em que são partes EDIMILSON MORGAN, CPF/MF nº 041.316.748-82 (exequente), contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89 (executada), cujo valor da causa é de R\$-233.298,32; averbação essa feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

" continua no verso "

matrícula
123.703

ficha
06
verso

Av. 16 em 22 de março de 2022

Prenotação 498.746 - 10/03/2022

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 07 de março de 2022, protocolo de indisponibilidade nº 202203.0722.02039346-IA-909, processo nº 1075655542020, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ou GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.522.695/0001-89, tendo como emissor da ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 36º Ofício Cível.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 17 em 05 de agosto de 2022

Prenotação 504.349 - 19/07/2022

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 12 de julho de 2022, protocolo de indisponibilidade nº 202207.1216.02243373-IA-080, processo nº 00476068320218260100, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ou GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF

"continua na ficha nº 07"



matrícula
123.703

ficha
07

São Paulo, 05 de agosto

de 2022

Continuação da ficha nº 06...

sob nº 20.522.695/0001-89, tendo como emissor da ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 30º Ofício Cível.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 18 em 22 de novembro de 2022

Prenotação 508.661 - 20/10/2022

PENHORA

Da Certidão de 19 de outubro de 2022, protocolo (PH000440183), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Jose Geraldo Moraes Chaib, Chefe de Seção Judiciário do 29º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Salete Deleame, extraída dos autos (Processo nº 0029507-65-2021-8-26-0100) da ação de Execução Civil, movida por SIBILA PACHECO DA SILVA, CPF/MF nº 054.781.996-05, contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/ME nº 20.522.695/0001-89, também nomeado depositária; e PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI, CPF/MF nº 326.099.778-40, consta que, os direitos que a executada GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. possui no imóvel objeto desta matrícula, foram PENHORADOS nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-96.773,22.

O Escrevente Autorizado:

Jaime Rodrigues Pinto

"continua no verso"

matrícula

123.703

ficha

07

verso

Av. 19 em 01 de dezembro de 2022

Prenotação 509.698 - 14/11/2022

PENHORA

Da Certidão de 11 de novembro de 2022, protocolo (PH000443215), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Fabio Hideki Takeda, tendo como Escrivão/Diretor Carlos Eduardo Letizio, da Secretaria da Vara Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0034236-37.2021.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida por ANA MARIA LOPES PENA, CPF/ME nº 123.629.248-07; FELIPE VACCARI BRISTOTTI, CPF/ME nº 317.228.718-14; MARIANA LOPES PENA PASCHOALON, CPF/ME nº 286.188.638-23; e FRANKLYN VASCONCELLOS DEL BIANCO, CPF/ME nº 218.763.278-47, contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89, também nomeada como depositária, os direitos que a executada GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. possui no imóvel objeto desta matrícula, foram PENHORADOS nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-100.227,83.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 20 em 19 de dezembro de 2022

Prenotação 510.217 - 28/11/2022

PENHORA

Da Certidão de 26 de novembro de 2022, protocolo (PH000445075), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do

continua na ficha 08



matrícula

123.703

ficha

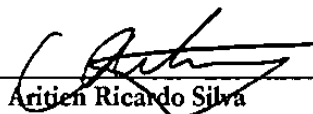
08

São Paulo, 19 de dezembro de 2022

continuação da ficha 07...

Estado de São Paulo, por Miriam Lucia da Silva, Escrevente judiciária do 30º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã Diretora, a Sra. Silvia Regina Giansante, extraída dos autos (Processo nº 0047606-83.2021.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida por FRANKLYN VASCONCELLOS DEL BIANCO, CPF/MF nº 218.763.278-47; FERNANDA VACCARI BRISTOTTI, CPF/MF nº 317.228.678-92, contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-55.435,27.

O Escrevente Autorizado:


Aritien Ricardo Silva

Av. 21 em 11 de janeiro de 2023

Prenotação 511.961 - 02/01/2023

ARRESTO

Pelo Mandado contido no Ofício datado de 14 de junho de 2022 e Decisão-Ofício datada de 08 de dezembro de 2022, assinados digitalmente, respectivamente, pela Dra. Eliana Cassales Tosi Bastos e pelo Dr. Paulo Eduardo Balbone Costa, MM. Juízes de Direito da 7ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos (Processo Digital nº 1001604-57.2022.8.26.0050 - controle nº 000104/2022) da Ação de Sequestro - Apropriação Indébita, requerida por MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES, contra PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI, consta que, a MMA. Juíza de Direito acima mencionada, determinou a averbação

"continua no verso"

matrícula

123.703

ficha

08

verso

do ARRESTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ou GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME., tendo sido atribuído à causa o valor de R\$-628.100,00; averbação esta isenta de custas e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 22 em 21 de março de 2023

Prenotação 514.241 - 07/03/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado contido na r. decisão de 06 de março de 2023, assinado digitalmente pela Dra. Tamara Hochgreb Matos MM^a. Juíza de Direito da 24^a Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo Digital n^o 0034236-37.2021.8.26.0100) da ação de Cumprimento de Sentença - Câmbio, movida por FRANKLYN VASCONCELLOS DEL BIANCO e outros, contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., já qualificados, consta que, a MM^a. Juíza de Direito acima nomeada, determinou que fosse feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob n^o 19, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-100.227,83

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua na ficha 09"

2

matrícula

123.703

ficha

09

São Paulo, 04 de maio

de 2023

continuação da ficha 08...

Av. 23 em 04 de maio de 2023

Prenotação 516.009 - 17/04/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 11 de abril de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202304.1108.02646595-IA-170, processo nº 10007312620215020013, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ou GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.522.695/0001-89, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

Av. 24 em 01 de junho de 2023

Prenotação 516.639 - 03/05/2023

ARRESTO

Do Mandado contido na r. decisão de 16 de março de 2023, assinado eletronicamente em 30 de agosto de 2021, pelo Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva, MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Justiça de Primeira Instância, Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, extraído dos autos (Processo nº 5036624-19.2021.8.13.0024) da Ação de Procedimento Comum Cível, movida por VINICIUS COUTINHO

continua no verso

matrícula

123.703

ficha

09

verso

SAHID CHEQUER, em face de GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ou GET & GO SERVIÇOS EIRELI - ME; PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI; LEONARDO DE OLIVEIRA MANZINI e THIAGO TOSHIO MORI XAVIER, consta que o MM. Juiz acima nomeado, determinou a averbação do ARRESTO sobre os direitos de posse e ações do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-18.021,29.

O Escrevente Autorizado:


Aristen Ricardo Silva

Av. 25 em 11 de julho de 2023

Prenotação 519.134 - 27/06/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do Mandado datado de 19 de junho de 2023, assinado digitalmente por Ana Carolina de Oliveira Barreto e pelo Dr. Guilherme Santini Teodoro, MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos (Processo Digital nº 0047606-83.2021.8.26.0100) da Ação de Cumprimento de Sentença - Câmbio, requerida por FRANKLYN VASCONCELLOS DEL BIANCO; e, FERNANDA VACCARI BRISTOTTI (exequentes), contra GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. (executada), foi determinada a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob nº 20, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-55.435,27.

O Escrevente Autorizado:


Aristen Ricardo Silva